



Município de Laranjeiras do Sul

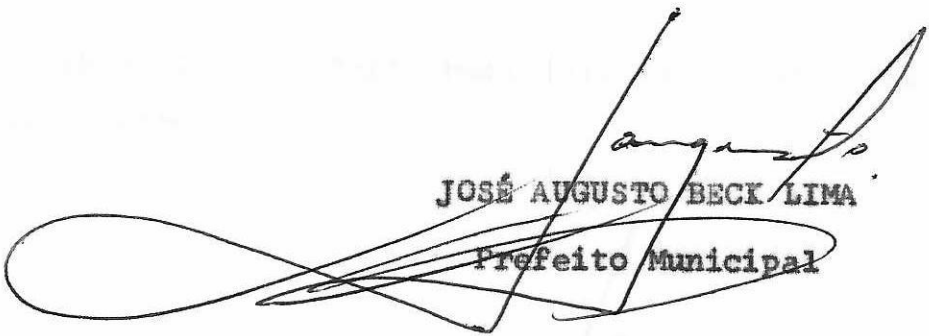
Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 014/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de Fevereiro de 1995, de acordo com o Artigo 103, § 3º, da Lei nº 66/90, de 28 de Dezembro de 1990, o funcionário ANTONIO ARAUJO, CPF nº 488.048.009-68, Servente, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 1º de Fevereiro de 1995.



JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA

Prefeito Municipal